

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Constitui objeto deste termo de referência, abertura de processo para aquisição de **álcool em gel**, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANTIDADE	Valor Unit	Valor Total
01	Álcool em gel 70% com válvula pump 400 g (antisséptico de mãos)	unidade	65	R\$ 13,49	R\$ 876,85
	Valor Total				R\$ 876,85

1.1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item 01 – Álcool, TIPO: Gel, 70% V/V, USO: Antisséptico de mãos, COMPOSIÇÃO: Álcool, água, espessante, neutralizante, hidratante e benzoato de denatônio, COR: Incolor, AROMA: Neutro, EMBALAGEM: Frasco plástico com 400g, com válvula pump, UNID. DE MEDIDA: Unitário

1.2 – DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá ter disponibilidade e capacidade de fornecimento do produto em uma única etapa, após a emissão do empenho no quantitativo requisitado.

1.3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade de aquisição para suprir demanda da Unidade Regional e Unidades Locais da Região de Santo Antônio da Platina.

2 – PESQUISA DE PREÇOS:

2.1 - Para a formação dos preços máximos será realizada ampla pesquisa de preços, em conformidade com o disposto no art. 9º, do Decreto Estadual nº 4993/2016;

2.2 - Cotações de fornecedores;

2.3 - A planilha de formação de preços será elaborada e assinada pelo servidor responsável pelo levantamento dos orçamentos.

2.4 - O valor total máximo estimado para a eventual contratação é de **R\$ 167,88 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**

– CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.2 – Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

2.3 São obrigações do Contratado:

2.3.1 - efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos (se houverem), acompanhado da respectiva nota fiscal,

na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

2.3.2 - responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.3.3 - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

2.3.4 - comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.3.5 - manter durante toda a vigência da operação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da compra;

2.3.6 - manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.

- São obrigações da Contratante:

2.3.7 - receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

2.3.8 - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contidas neste Termo de Referência e os termos de sua proposta;

2.3.9 - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto adquirido, com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

2.3.10 - comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

2.3.11 - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados, a quem caberá subsidiar o gestor para atesto da fatura apresentada;

2.3.12 - efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente à prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo e seus anexos;

2.3.13 - efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

2.3.14 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

2.3.15 - comunicar oficialmente à CONTRATADA, quando for necessário acrescentar ou suprimir o objeto contratado, na forma definida pela Lei Federal no 8.666/93 e Lei Estadual 15.608/07;

2.3.16 - A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

- FORMA DE PAGAMENTO

2.4 - Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e as certidões negativas de débito com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para fornecedores sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.5 - Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.5.1 - Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta

co
nº EM = $I \times N \times VP$, sendo:

2.6 EM = Encargos moratórios;

de N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor
Co da parcela a ser paga.
ap

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6/100) \quad 365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

2.7 O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

2.8 - Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos efetivamente adquiridos.

- REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação são aqueles previstos em legislação vigente.

- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

São aquelas previstas em legislação vigente.

Santo Antônio da Platina, 24 de abril de 2023

Assinaturas da Equipe Responsável (assinado digitalmente)

Érica Regina Perez Landgraf – Agente Profissional
Mauricéia Cristina de Rezende – Técnico Administrativo
Monica Christina Arrivabene Coelho – Agente Profissional

Despacho de aprovação:

Aprovo este Termo de Referência e Autorizo a instauração do presente processo de Dispensa de Licitação, Prot. nº 20.661.711-0 para aquisição de **Álcool em gel 70% (antisséptico de mãos)** , amparado no art. 75, inciso II da lei federal nº 14.133/2021 e no decreto estadual nº 10.086/22.

Assinado digitalmente - Maurício Castro Alves
Gerente Regional do IDR-Paraná - Santo Antônio da Platina – PR
Portaria de Delegação nº 77/2023